



*Parque Estadual da Serra do Mar, Núcleo Santa Virginia, (SP), Brasil
Foto: Solange T. de Lima-Guimarães, julho/2011*

GESTÃO DE PARQUES E OUTRAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Maria de Jesus Robim*

A escolha do tema "*Gestão de Parques e Outras Unidades de Conservação*" para esta edição da OLAM com certeza teve a sua relevância demonstrada pelos inúmeros trabalhos inscritos, vindos de todos os cantos do país. Momento especial em que esta revista traz em suas páginas discussões e reflexões, sob a perspectiva dos "diversos olhares" das ciências naturais e sociais trata de temas e soluções para a otimização da conservação da biodiversidade "*in situ*" e propostas de melhor governança ambiental de nossas áreas protegidas.

Ao falar deste tema é necessário lembrar a grande importância que as áreas protegidas representam para a proteção do patrimônio natural e cultural de um país. São áreas de importância vital para conservação "*in situ*" dos ecossistemas e dos habitats naturais, onde se guarda a maior herança da humanidade – a natureza – com valores intangíveis que elevam o espírito e a qualidade de vida das pessoas.

*Dra. Maria de Jesus Robim , Pesquisador Científico VI
Instituto Florestal de São Paulo, Brasil

Durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio/92, realizou-se o mais importante acordo internacional para conservação da biodiversidade, a “Convenção da Diversidade Biológica”, que tem por desafio conciliar o desenvolvimento com a conservação e o desenvolvimento sustentável da diversidade biológica.

Dentre os argumentos que justificam a importância da conservação da biodiversidade destacam-se os motivos éticos e, sobretudo, o dever moral que temos de não eliminar as outras formas de vida e de garantir o princípio de igualdade entre as gerações, transmitindo aos nossos filhos a herança que recebemos. Esforços para consolidar as áreas protegidas existentes e ampliar sua rede, para abranger em proporções representativas, todos os ecossistemas, são diretrizes estabelecidas por este acordo.

No final do século XIX, quando foram instituídas legalmente as primeiras áreas protegidas no mundo, predominava a idéia de que a conservação e a exploração dos recursos naturais eram atividades incompatíveis. Assim, porções de terras foram postas sob proteção e mantidas distantes da ação humana, considerando a premissa de que o homem modifica e destrói os ambientes naturais.

Em muitos países e no Brasil, a tomada de decisão para a conservação dos remanescentes florestais foi muitas vezes arbitrária por parte das entidades governamentais, ou seja, sem incluir a participação dos cidadãos e das comunidades afetadas. Considerando a urgência de proteção para alguns biomas ameaçados, seria adequado deixar as pessoas decidirem o que de fato é melhor para elas? Os cidadãos teriam acesso à informação e oportunidades de participar do processo de tomada de decisão de forma responsável?

Para nossa realidade, este fato trouxe inúmeros conflitos institucionais, legais e fundiários, com implicações diretas para a gestão dessas áreas. No contexto social, houve um grande sofrimento para as comunidades locais que de repente descobriram que regras restritivas foram impostas e os seus direitos suspensos.

A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), concebeu dispositivos que regulam as complexas relações entre Estado, os cidadãos e o meio ambiente, propiciando a criação dos conselhos consultivos como espaço que assegura a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

Desde a criação da primeira unidade de conservação brasileira em 1937, o Parque Nacional de Itatiaia, até os dias de hoje, houve um incremento significativo das áreas protegidas no Brasil, com mais de 1000 unidades de conservação de uso indireto e direto, em nível federal e estadual. Além, de iniciativas regionais como, as Reservas da Biosfera – da Mata Atlântica, do Cerrado, da Caatinga, do Pantanal e da Amazônia.

No entanto, constata-se inúmeros problemas em relação à gestão e planejamento dessas áreas. As críticas são desde a falta de estudos, de planos de manejo e de consulta pública para a criação dessas áreas até a indefinição das desapropriações de terras e falta de recursos para implantação e manejo.

Durante o Congresso Mundial de Parques, realizado em 1982, foi sugerido que as nações protegessem, em Unidades de Conservação de proteção integral, cerca de 10% de sua extensão territorial. No Brasil, esse quadro é bastante deficitário quando comparado com outros países da América Latina.

Com base no fato de que os fragmentos florestais transformados em unidades de conservação, por si só não dão conta de proteger a biodiversidade, surge na década de 90, do século passado, o conceito de corredores ecológicos. O SNUC os define como porções de ecossistemas naturais ou semi-naturais que ligam fragmentos de florestas possibilitando o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e recolonização de áreas degradadas. No entorno das unidades de conservação de proteção integral é incentivada a implantação de espaços de uso controlado, como Florestas Nacionais, Reservas Extrativistas e de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) ou projetos agroflorestais.

A efetividade do nosso sistema de unidades de conservação depende muito da participação, do apoio e da atitude responsável da sociedade. Neste aspecto, estamos iniciando os primeiros passos, abrindo timidamente as portas de nossas unidades de conservação para os cidadãos participarem dos conselhos consultivos. A partir desta experiência, compreender a importância e os benefícios desse patrimônio natural principalmente, vislumbrar meios para partilhar com seus pares, informações e decisões que influenciem as suas escolhas de salvaguardar coletivamente esse bem público para as gerações futuras.

Nesta última década muitos conselhos consultivos foram criados nas unidades de conservação federais e estaduais e as experiências relatadas trazem a referência do aprendizado que os gestores e conselheiros estão vivenciando neste processo de participação social e mediação de conflitos que envolvem os diversos interesses no uso dos recursos naturais. É reconhecidamente um caminho democrático e promissor para a construção de alianças e consensos entre esses atores sociais.

No campo da ciência, os insumos da pesquisa têm uma contribuição direta para a tomada de decisão na gestão das áreas protegidas. O conhecimento sobre o patrimônio natural e cultural subsidia as estratégias de manejo sob os diversos enfoques da gestão – recursos ambientais, humanos e financeiros.

Do ponto de vista da avaliação do cumprimento dos objetivos de criação dessas unidades de conservação são necessários métodos de pesquisas que avancem na proposição de modelos integrados e participativos de planejamento, monitoramento e gestão. A complexidade das interações entre os componentes natural, socioculturais, econômicos requer o desenvolvimento de ferramentas que integrem uma base de dados relativos às experiências de especialistas, de gestores e das comunidades locais e de outros envolvidos nos processos de tomada de decisão.



*Parque Estadual da Serra do Mar,
Núcleo Santa Virginia
Fotos: Solange T. de Lima-Guimarães, julho/2011*



*Parque Estadual da Serra do Mar, Núcleo Santa Virginia
Foto: Solange T. de Lima-Guimarães, julho/2011*